



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento do combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; estacionar o veículo em local apropriado evitando multas; manter a carteira de Habilitação com validade em tempo de uso, executar tarefas afins.

9. CATEGORIA FUNCIONAL: ORIENTADOR SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

Suporte para a inserção das informações, SISPETI; Promoção de política de capacitação das equipes de trabalho; Acompanhamento das famílias, pelo CREAS ou CRAS; Articulação com a Política de Educação para garantia de inclusão, permanência e bom desempenho escolas das crianças/adolescentes retiradas do trabalho; Articulação com a Política de Trabalho para a efetividade do acompanhamento familiar realizado pela assistência, na perspectiva de sua contribuição com o enfrentamento à pobreza.

10. CATEGORIA FUNCIONAL: PEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES:

Executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão e orientação educacional e assistencial no âmbito da rede Municipal. Atuar enquanto gestor qualificado, individual ou integrando equipe gestora multi, inter ou transdisciplinar, atuando enquanto diretor, assistente, coordenador, orientador, inspetor, supervisor, secretário na administração (planejamento, organização, gestão/realização e controle) e na condução (gerenciamento didático-pedagógicamente estratégico, tático e operacional) das ações e processos socioassistenciais de natureza educacionais/socioeducacionais em geral e em especial nas de execução e atendimento